



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.480 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 6.761/2015

Autor: Vereador Francisco Holanda Filho

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Radialista Jurandir Costa a Rua 2-G do Conjunto INOCOOP, Bairro Cidade Universitária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Setembro de 2015.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO P.O.M
Em 30/09/15
Evandro J. Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL - Matr. 941288-3

